

ABRE ALAS²¹

Edital [open call] Abre Alas 21

2025/2026

ABRE ALAS²¹



[click to go to the english version]

É com muita alegria que A Gentil Carioca lança o edital ABRE ALAS 21 - 2025/2026, com o objetivo de incentivar artistas promissores de vários estados do Brasil e do exterior, através do envio de propostas de acordo com este Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Encontram-se abertas, de **08 de outubro a 02 de novembro de 2025**, as inscrições para artistas e/ou coletivos de artistas interessados em expor suas obras e/ou experiências nos espaços expositivos da galeria A Gentil Carioca no Rio de Janeiro e em São Paulo;

1.2 - As propostas inscritas serão avaliadas e selecionadas por uma comissão formada por curadores convidados pela galeria A Gentil Carioca. A divulgação dos artistas/coletivos selecionados será publicada até 28 de novembro de 2025;

1.3 - Poderão inscrever-se somente artistas brasileiros ou estrangeiros que não estejam representados por outras galerias comerciais brasileiras;

1.4 - É vetada a inscrição de artistas/coletivos que tenham sido selecionados em edições anteriores do Abre Alas;

1.5 - As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do seguinte formulário online: <https://forms.gle/wCs1rssypFMhMb4g9>;

1.5.1 - Para validação da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

I) **Proposta** sucinta e objetiva com especificação das obras que integrarão a exposição coletiva dos candidatos selecionados. Serão aceitas as inscrições de no mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) obras por artista/coletivo, que poderão ser parcialmente ou totalmente aprovadas pela comissão de avaliação. O documento da proposta deve conter a descrição dos equipamentos utilizados ou de materiais específicos, no caso de instalações ou obras multimídia, e/ou memorial descritivo de instalação das obras. O arquivo deve ter até 10 MB e ser enviado em formato PDF, nomeado da seguinte forma: (Nome do Artista/Coletivo_TítuloDoProjeto);

II) **Portfólio do artista/coletivo.** Este documento deve incluir um currículo resumido do candidato em até 01 lauda, além de uma seleção de demais trabalhos realizados ao longo da sua trajetória. O portfólio completo deve ter até 10 páginas, com no máximo 10MB, e ser envia-

do em formato PDF, nomeado da seguinte forma: (Nome do Artista/Coletivo_Portfolio;

III) **Portfólio de obras disponíveis do artista/coletivo**, contendo uma seleção de obras disponíveis para comercialização. O arquivo deve ter até 10 páginas, com no máximo 10MB, e ser enviado em formato PDF, nomeado da seguinte forma: (Nome do Artista/Coletivo_PortfolioObrasDisponíveis);

IV) **Minibio** de até 500 caracteres do artista/coletivo, contendo a pesquisa e/ou narrativa de sua trajetória, atividades relevantes dos últimos três anos e indicando caso haja obras suas em alguma coleção;

V) Endereço completo (contendo país, estado, cidade, rua, logradouro, etc.), telefone, e-mail e endereços de redes sociais do artista ou dos componentes do coletivo inscrito.

2. DAS PROPOSTAS

2.1 - Os artistas/coletivos poderão inscrever obras em qualquer suporte (vídeo, pintura, escultura, fotografia, performance, instalação, etc.), desde que as propostas apresentadas possam se adequar aos espaços expositivos da galeria;

2.2 - Os artistas/coletivos selecionados deverão se responsabilizar pelos custos e recursos necessários para produção, transporte, exposição e embalagem de suas obras (entrega e retirada). A galeria não dispõe de televisores e/ou equipamentos de som e, caso a obra necessite de algum suporte nesse sentido, ficará a cargo do artista/coletivo;

2.3 - A definição da localização das obras no espaço de exibição é de responsabilidade da comissão curatorial do Edital junto à diretoria da galeria que, após a seleção das propostas, pensará na expografia dos ambientes.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - Apenas os artistas e/ou coletivos selecionados serão notificados por e-mail;

3.2 - As propostas deverão ser enviadas exclusivamente através do formulário indicado neste Edital;

3.3 - Em caso de dúvidas, o e-mail para comunicação é: abrealas@agentilcarioca.com

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Serão selecionados até 15 (quinze) artistas e/ou coletivos para expor nas sedes da galeria A Gentil Carioca no Rio de Janeiro e em São Paulo;

4.2 – Serão desclassificados artistas que já estejam representados por outras galerias comerciais brasileiras.

5. DOS ARTISTAS SELECIONADOS

5.1 – Com o intuito de avaliar a possibilidade de realizar atividades posteriores, também é critério de seleção a concordância do(s) artista(s)/coletivo(s) em não firmar representação com outras galerias comerciais no período de 180 (cento e oitenta) dias após o término da exposição ABRE ALAS 21, no Rio de Janeiro e em São Paulo;

5.1.1 - Caso o artista e/ou coletivo decida assinar um acordo com outra galeria (no Brasil ou no exterior) após esse período, este deverá comunicar A Gentil Carioca com antecedência, pois o direito de preferência da contratação como artista permanente é dado à ela.

5.2 – As obras descritas na proposta devem, obrigatoriamente, estar disponíveis para a comercialização e precisam conter seus valores de venda indicados no ato da inscrição. Em caso de venda, 50% será destinado ao artista e 50% para a galeria A Gentil Carioca;

5.3 – As obras selecionadas serão expostas nas sedes da galeria no Rio de Janeiro e em São Paulo, com as seguintes datas de abertura das exposições:

5.3.1 - Abertura Abre Alas (Sede Rio de Janeiro): 07 de fevereiro de 2026;

5.3.2 - Abertura Abre Alas (Sede Rio de Janeiro): 21 de fevereiro de 2026;

5.4 – O projeto **NÃO** inclui pró-labore para os artistas;

5.5 – É de total responsabilidade do artista/coletivo os custos e recursos necessários para produção, transporte, exposição e embalagem de suas obras;

5.6 – A galeria A Gentil Carioca oferece serviço de montagem das obras, evento de abertura e divulgação da exposição;

5.7 – O artista/coletivo deverá enviar até o dia 19 de dezembro de 2025 as seguintes informações relativas às obras selecionadas:

5.7.1 - Sinopse para publicação com no máximo 700 caracteres, descrevendo a obra do ponto de vista do artista, trazendo o pensamento,

Rio de Janeiro

Rua Gonçalves Ledo, 11 e 17 sobrado - Centro
CEP 20060-020 | tel +55 (21) 2222 1651
+55 (21) 2232 6985 | correio@agentilcarioca.com.br

São Paulo

Travessa Dona Paula, 108 - Higienópolis
CEP 01239-050 | Tel: +55 (11) 3231-0054
sampa@agentilcarioca.com.br

referências ou demais informações que auxiliem a compor a ideia/conceito do trabalho;

5.7.2 - Imagens em alta qualidade, com no mínimo 300 dpi e crédito do fotógrafo quando for o caso;

5.7.3 - Ficha técnica completa, que deve ser enviada respeitando a seguinte ordem: nome do artista e/ou coletivo, título da obra, ano de realização, técnica, edição (quando for o caso) e dimensões (Altura x Comprimento x Profundidade + Peso).

5.8 - As obras selecionadas deverão ser entregues entre os dias 12 e 23 de janeiro de 2026, nos endereços a serem informados pela galeria. As mesmas devem estar em perfeitas condições;

5.8.1 - O transporte das obras para entrega e retirada será de total responsabilidade do artista/coletivo, assim como qualquer outro transporte necessário para instalação/retirada da obra nos espaços d'A Gentil Carioca;

5.8.2 - As obras deverão ser retiradas da galeria em até 10 (dez) dias corridos após a finalização da desmontagem da exposição. Após esse período, A Gentil Carioca não se responsabiliza por seu armazenamento;

5.8.3 - Caso o artista/coletivo solicite o envio das obras via correio, os valores de postagem serão de responsabilidade do mesmo.

[english version]

It is with great joy that A Gentil Carioca announces the open call for ABRE ALAS 21 – 2025/2026, with the aim of encouraging new artists from different Brazilian states and from abroad, who can apply by submitting their proposals in accordance with this application.

1. ABOUT THE APPLICATION

1.1 – The application is open, from **October 08 to November 02, 2025**, to proposals by artists and/or collectives interested in presenting their works and/or experiences in a group exhibition at A Gentil Carioca's headquarters in Rio de Janeiro and São Paulo;

1.2 – The submitted proposals will be evaluated and selected by a committee composed of guest curators invited by A Gentil Carioca. The list of selected artists/collectives will be announced by November 28, 2025;

1.3 – The application is open to Brazilian or foreign artists/collectives who are not currently represented by other Brazilian commercial galleries;

1.4 – Artists/collectives who were selected in previous editions of Abre Alas are not allowed to apply;

1.5 – Submitting a proposal is free and must be done through the following online form: <https://forms.gle/wCs1rssypFMhMb4g9>;

1.5.1 – To complete your application, the following documents must be attached:

I) A concise and objective **proposal**, specifying the works that will be part of the group exhibition in case of selection. Each artist/collective may submit a minimum of 02 (two) and a maximum of 04 (four) works, which may be partially or fully approved by the evaluation committee. The proposal document must include a description of the equipment used or any specific materials, in the case of installations or multimedia works, and/or an installation plan or descriptive statement of the works. The file must be in PDF format, no larger than 10 MB, and named as follows: (Artist/CollectiveName_ProjectTitle);

II) **Portfolio of the artist/collective**. This document must include a one-page résumé of the applicant, as well as a selection of works produced throughout their career. The complete portfolio must be no longer than 10 pages, with a maximum file size of 10 MB, and must be submitted in PDF format, named as follows: (Artist/CollectiveName_Portfolio);

III) **Portfolio of available artworks** by the artist/collective. This document must include a selection of works available for sale. The file must be no longer than 10 pages, with a maximum size of 10 MB, and

must be submitted in PDF format, named as follows: (Artist/Collective-Name_PortfolioAvailableWorks;

IV) **Short bio** (up to 500 characters) of the artist/collective, including an overview of their practice and/or narrative, relevant activities from the past three years, and any mention of works held in collections, if applicable;

V) Full address (including country, state, city, street, and any other relevant details), phone number, email, and social media handles of the artist or members of the applying collective.

2. ABOUT THE PROPOSALS

2.1 - Artists/collectives may submit works in any medium (video, painting, sculpture, photography, performance, installation, etc.), provided that the proposed works can be adapted to A Gentil Carioca's exhibition spaces;

2.2 - Artists/collectives will be responsible for all costs and resources related to the production, transportation, exhibition, and packaging (delivery and pickup) of their works. The gallery does not provide TVs and/or sound equipment. If the work requires such equipment, it will be the responsibility of the artist/collective to provide it;

2.3 - The placement of the works within the exhibition space is the responsibility of the curatorial committee of the call, together with the gallery's management. After the proposals are selected, they will plan the exhibition layout.

3. ABOUT THE SELECTION

3.1 - Only selected artists and/or collectives will be notified by e-mail;

3.2 - Applications can exclusively be submitted using the form specified in this open call;

3.3 - In case of any questions, write to abrealas@agentilcarioca.com.

4. ABOUT THE SELECTION CRITERIA

4.1 - Up to 15 (fifteen) artists and/or collectives will be selected to take part in the group exhibition held at A Gentil Carioca's headquarters in Rio de Janeiro and São Paulo;

4.2 - Artists/collectives who are represented by other Brazilian commercial galleries are disqualified.

5. ABOUT THE SELECTED ARTISTS

5.1 - To evaluate the possibility of assuming further activities, one of the selection criteria is the artist(s) agreement not to sign with any other Brazilian commercial gallery for a period of 180 (a hundred and eighty) days after the closure of the 21TH ABRE ALAS EXHIBITION in Rio de Janeiro and São Paulo;

5.1.1 - If the artist and/or collective decides to sign an agreement with another (Brazilian or foreign) gallery after this period has concluded, A Gentil Carioca must be notified in advance, because it has the first right to represent the artist.

5.2 - The work(s) included in the proposal must be available for sale and the application must include the price. In case of sale, 50% will go to the artist and 50% to the gallery;

5.3 - The selected works will be exhibited at the gallery's venues in Rio de Janeiro and São Paulo, with the following exhibition opening dates:

5.3.1 - Opening of Abre Alas (Rio de Janeiro venue): February 7, 2026;

5.3.2 - Opening of Abre Alas (São Paulo venue): February 21, 2026.

5.4 - The project **does NOT** include a fee for the artists;

5.5 - Costs and resources needed for the production, transportation, exhibition, and packaging of the works are the sole responsibility of the artist;

5.6 - A Gentil Carioca gallery will provide staff to install the works, organize the opening event, and communication;

5.7 - The artist/collective must submit the following information regarding the selected works by December 19, 2025:

5.7.1 - A synopsis for publication, with a maximum of 700 characters, describing the work from the artist's point of view, including concepts, references, or any other relevant information that helps convey the idea or concept behind the work;

5.7.2 - High-resolution images, with a minimum of 300 dpi, including photographer credit when applicable;

5.7.3 - Complete technical details, to be submitted in the following order: artist and/or collective name, title of the work, year of creation, technique, edition (when applicable), and dimensions (Height x Width

x Depth + Weight).

5.8 - The selected works must be delivered between January 12 and 23, 2026, to the addresses that will be provided by the gallery. All works must be in perfect condition;

5.8.1 - Transportation of the works, both delivery and collection, is the sole responsibility of the artist, as well as any other transport that may be needed for the installation/deinstallation of the work at A Gentil Carioca's venues;

5.8.2 - Works must be removed from the gallery within 10 (ten) calendar days after the completion of the deinstallation of the exhibition. After that period, A Gentil Carioca is no longer responsible for its storage;

5.8.3 - If shipping of the works is required, postal costs are the sole responsibility of the artist/ collective.